

## EDITAL N.º 82/2026

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 19 de março de 2026, exarado no Fdoc n.º 5733/2026 EXT, foi autorizado o corte de Trânsito, para realização de uma manifestação religiosa, no dia 20 de março de 2026, entre as 20:00h e as 22:00h, percorrendo a rua das Carvalhinhas (entre o Parque Florestal de Amarante e a rotunda do Cine-Teatro), Av. General Silveira e Praça da República (Largo de São Gonçalo), na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

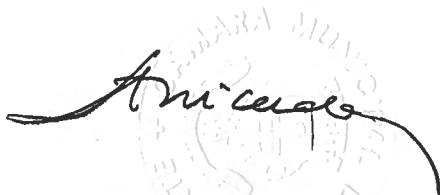
Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 20 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,



António Jorge Vieira Ricardo



Zita Graça Teixeira Pereira